



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 072 Exercício de: 2023

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 035/2023  
Dispõe sobre concessão da Medalha  
Vereadora Adna Horaci Foris e Senhora  
Rita de Cássia Sisti Bergomasco

Nome: Vereador Erivelton Marcos Proença

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 16/5/23  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>16/5/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 035 /2023

LIDO EM SESSÃO DE 04/04/2023  
Mauro Silva  
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido a ilustríssima Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199 de 2019, alterada pela Resolução 218/2022.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco em solenidade especial, preferencialmente no mês de outubro, por ser o mês escolhido para o movimento internacional de conscientização para a detecção precoce do câncer de mama, estabelecido como “Outubro Rosa”, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador E. M. P., 29 de março de 2023

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	533
Fis. Nº	294
Livro Nº	042
Data	31/03/23
Assinatura	<u>Dawson</u>
SECRETÁRIA	

VEREADOR TON PROÊNCIO  
(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 16/5/23  
Mauro Silva  
PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
Data	<u>16/5/23</u>
Assinatura	<u>Mauro Silva</u>

LIDO EM SESSÃO DE 04/04/23  
Mauro Silva  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco pela sua história de vida na Cidade de Jaguariúna.

Rita, natural de Jaguariúna, nasceu em 02 de dezembro de 1958, advinda do amor de seus pais, a Sra. Irene Siste Bergamasco e Sr. Carlos Bergamasco. Rita tem um irmão, João Carlos.

Divorciada, Rita tem dois filhos, Eric Bergamasco Soares de Moraes, de 32 anos e Lara Bergamasco de Moraes, de 26 anos.

Sempre em busca de conhecimento, possui Ensino Superior pela PUCCampinas, no curso de Serviço Social, além disso, é Pós Graduada em Políticas Públicas e possui Mestrado em Gestão Pública.

Formada desde 1982, começou como estagiária no Centro de Promoção Humana, que antes era localizado no Bairro Roseira De Baixo.

Em fevereiro de 1984, começou a trabalhar como Assistente Social na Prefeitura Municipal de Jaguariúna, participando, então, do primeiro Plano Diretor da cidade. Mais tarde, em 1989, foi convidada pelo então, na época, Prefeito Tarcísio Cleto Chiavegato, para assumir a Pasta da Secretaria de Assistência Social, no qual, brilhantemente, cumpriu até o ano de 1992, no qual, no decorrer desses anos, elaborou e implantou a Política de Assistência Social.

No ano de 1993, no mandato do Prefeito Laércio José Gothardo, foi convidada a continuar dando seguimento em seu trabalho como Secretária de Assistência Social, assim, permanecendo até o ano de 1996.

Mas, não parou por aí, mesmo com a mudança de governo, no ano de 1997, com o mandato de Antônio Maurício Hossri, continuou como Secretária de Assistência Social, até o ano 2000.

Novamente no cargo de Prefeito da Cidade, o Sr. Tarcísio Cleto Chiavegato permaneceu com Rita sendo sua Secretária de Assistência Social, que perdurou de 2001 e 2008.

Portanto, foram longos 24 anos voltados para a Assistência Social na cidade de Jaguariúna, cumprindo maravilhosamente sua função.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



No ano de 2008, pela primeira vez candidatou-se ao cargo de Vereadora, ganhando com o total de 1449 votos e recebendo o título de segunda mais votada na cidade e cumpriu seu mandato de 2009 a 2012, sendo reeleita com 849 votos para o mandato de 2013 à 2016.

Em 2016, foi convidada pelo Sr. Prefeito Gustavo Reis para compor como Vice Prefeita do mandato, no qual cumpriu nos anos de 2017 à 2020. Com a reeleição, Rita permaneceu como Vice Prefeita de 2021 até os dias atuais, no qual ficará até 2024.

Ao ser questionada sobre os desafios de ser mulher, Rita diz *“como mulher sempre consegui me posicionar, até porque cheguei nesta trajetória a ser a única mulher a assumir uma secretaria e única como vereadora”*.

Rita ainda fala sobre sua vida pública e a grandeza de servir a população e de seu amor pela vida pública: *“apesar de toda trajetória na política, o que mais me motiva é trabalhar com pessoas, entendo que, como funcionária pública, me cabe garantir direito a todos que precisam, amo minha profissão, entendo que antes de dizer ‘não’ temos que esgotar todas as opções de garantia de direitos.”*

Ao finalizar, conta sobre sua vida pessoal: *“na minha vida pessoal tenho três netas, que são minha alegria. Eu adoro ser mãe e avó. Tenho a Rafaela, de 10 anos, a Manuela de 08 anos e a Lis Victória, com 09 meses. Elas fazem minha vida mais colorida.”*

Pelos motivos acima elencados, proponho a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Elaine Cristina Seuani Simões.

Gabinete do Vereador E. M. P., 29 de março de 2023.

**VEREADOR TON PROÊNCIO**  
**(Erivelton Marcos Proêncio)**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 253/2023

Jaguariúna, 05 de abril de 2023

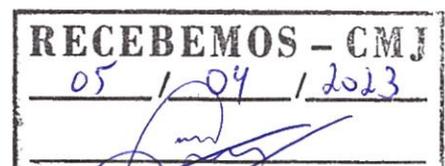
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão Projeto de Decreto Legislativo nº 035 do Sr. Erivelton M. Proêncio – Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco, lido em Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036,037 de 2023**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

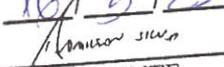
**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, AFONSO LOPES DA SILVA e JOSÉ MUNIZ.**

**Parecer: FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 031, 032, 033, 034, 035, 036,037 de 2023, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” às senhoras Simone Ventrím, Silvia Helena Geribola Pedroso, Silvia Cristina Cassoli Debbani, Rosângela Mantovani, Rita de Cássia Siste Bergamasco, Nair Jesus de Freitas Imenes

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna das homenageadas.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera

LIDO EM SESSÃO  
DE 16/5/23  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, as homenageadas acima descritas estão aptas a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 12 de Maio de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Presidente – Relator

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

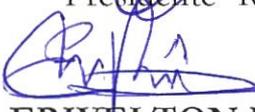


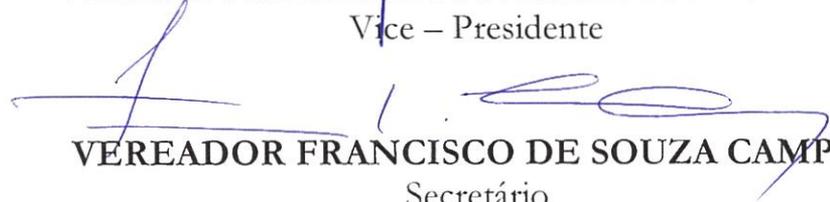
Projeto de Decreto Legislativo nº

  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

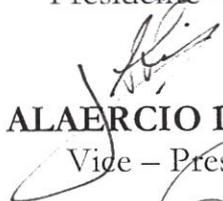
  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente- Relator

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice – Presidente

  
**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

  
**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Presidente - Relator

  
**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Vice – Presidente

  
**VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 433

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

### Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 433

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proêncio – PSD)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Rita de Cássia Siste Bergamasco em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 351/2023

Jaguariúna, 17 de maio de 2023

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, Decreto Legislativo nº 433, do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 16 de maio de 2023.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

À Sua Excelência a Senhora  
Rita de Cássia Siste Bergamasco  
Prefeita Municipal Interina  
Jaguariúna – S.P.

